

**Departamento de Operações e Serviços – DOS**  
Divisão de Tecnologia da Informação, Comunicação e Sistemas – DTIC

---

**AVISO Nº 008/2020**

---

O **Departamento de Operações e Serviços – DOS**, no exercício de sua atribuição de promover a uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste aviso, informar que:

Com o fim do atual contrato de **Comunicação de Dados firmado entre SEAP e Copel Telecom, registro no GMS nº 2017/2014**, os órgãos participantes da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, que se enquadram na regulamentação da Lei Estadual de nº 15.608 de 2007, deverão providenciar o envio dos seguintes documentos.

- I - INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA;**
- II - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD;**
- III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA – DAD.**

Considerando que, o novo processo de licitação para contratação de serviços terceirizados de Comunicação de Dados, **eProtocolo nº 16.138.658-8**, e considerando o **Decreto Estadual nº 9.128 de 2013**, que regulamenta o Sistema de Telecomunicações do Paraná – STP, para a formalização do processo, solicitamos a todas as entidades, que os documentos exigidos acima, sejam encaminhados exclusivamente para este **email (dtic@seap.pr.gov.br)**, impreterivelmente até o dia **10/04/2020**.

**Departamento de Operações e Serviços – DOS**  
Divisão de Tecnologia da Informação, Comunicação e Sistemas – DTIC

Segue anexo, no modelo do Decreto Estadual nº 8.768 de 2013, que estabelece a responsabilidade do Titular do Órgão ou da Entidade da Administração Pública Indireta solicitante o exame da viabilidade técnica, financeira, jurídica, orçamentária e fiscal de sua pretensão.

**Em caso de dúvidas, favor contactar a equipe DOS-DTIC somente pelo WhatsApp (41) 98481-4575: cotato Mário.**

Curitiba, PR, 04 de abril de 2020.

Sandro Silveira

**Divisão de Coordenação Administrativa – DCA**

Mário Cesar Nicoladelli

**Divisão de Tecnologia da Informação, Comunicação e Sistemas – DTIC**

Valdecir Dias de Moraes

**Diretor do Departamento de Operações e Serviços – DOS**